



**RESOLUÇÃO nº 004 DE 2012**

*Dispõe sobre o horário das Reuniões Ordinárias da Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social.*

O Presidente da Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial de Governança, Transparência e Controle Social reunir-se-á ordinariamente às quintas-feiras, às 14:00 horas, na Sala de Reunião das Comissões.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de 2012.

  
**Deputado JOE VALLE**  
Presidente